



Passo a passo sobre o processo de registo dos Desenhos ou Modelos

Apresentado o pedido de registo do Desenho ou Modelo junto do IGQPI, após o pagamento (preçário abaixo), o mesmo é submetido a um exame formal e publicado no **BPI -Boletim da Propriedade Intelectual** no prazo de 6 meses a contar do pedido de registo.

Abre-se depois um prazo para oposição de quem se sinta prejudicado com a eventual concessão do registo (período de 2 meses), conforme estabelecido no **CPI – Código de Propriedade Industrial**.

Decorrido o prazo para apresentação de reclamações, ou quando se mostre finda a discussão, o Instituto procede ao estudo do processo, o qual consiste no exame do desenho ou modelos.

O registo é concedido quando, efetuado o exame, não tiver sido detetado fundamentos para o recusar e a reclamação, se existir, for considerada improcedente. O Requerente será notificado mais uma vez para o pagamento do título.

A Duração do registo é de 5 anos a contar da data do pedido, podendo ser renovada, por períodos iguais e sucessivos, até ao limite de 25 anos.

Descrição do pagamento do pedido e publicação do Desenho:

- Pedido – 8.000\$00CVE
- Publicação – 3.000\$00CVE
- Total – 11.000\$00CVE

Descrição do pagamento do título do Desenho:

- Taxa de Certificado de Registo – 2.500\$00CVE

Outras Taxas:

- Quinquénio inicial – 2.000\$00CVE
- Renovações – 2.500\$00CVE
- Averbamento de Transmissão ou Licença – 6.500\$00CVE
- Sobretaxa pela renovação dentro de 60 dias – 3.000\$00CVE
- Revalidações – 6.000\$00CVE